



ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.02.11.1

Ao 11º (décimo primeiro) dia do mês de março do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 08h30min, na Prefeitura Municipal de Horizonte, situada à Av. Presidente Castelo Branco Nº 5100, Centro, reuniu-se a Comissão de Pregão nomeada pela Portaria Nº 505/2019 de 05 de fevereiro de 2019, composta pelos servidores, Rosilândia Ribeiro da Silva – Pregoeira, José Thiago de Carvalho, Francisca Jorangela Barbosa Almeida e Erandir Pereira de Sousa – membros da equipe de apoio, com a finalidade de dar início aos procedimentos de recebimento e abertura dos envelopes concernente às propostas de preços e recebimento dos envelopes dos documentos de habilitação da licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2019.02.11.1** cujo objeto é Locação de Veículos com Motorista, Destinados a **Secretaria de Planejamento e Administração** e ao **Fundo Municipal de Assistência Social** do Município de Horizonte/CE, conforme especificações contidas no Termo de Referência, constante do Anexo I do Edital. Às 08h30min a Pregoeira deu início a sessão, em seguida fez o credenciamento dos representantes e solicitou dos mesmos os envelopes **N.º 01 (PROPOSTA DE PREÇOS)** e **N.º 02 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)**. Compareceram a esta sessão 09 (nove) proponentes, sendo eles:

| LICITANTES PARTICIPANTES | | |
|---|--------------------------------|----------------|
| PROONENTES | REPRESENTANTES | CPF'S |
| ANALI EMPREENDIMENTO E INCORPARAÇÕES EIRELI | SEM REPRESENTANTE | ***** |
| CAIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME | ANDERSON RODRIGUES DOS SANTOS | 065.982.203-27 |
| CV SILVEIRA JUCA COMÉRCIO DE AGUA-ME | ANTONIO RIVELINO DE ABREU LIMA | 068.122.473-83 |
| ECLIPSE SERVIÇOS & LOCAÇÕES EIRELI-ME | FELIPE LIMA NOGUEIRA | 057.980.463-11 |
| IRLANE MOURA DA COSTA | IRLANE MOURA DA COSTA | 478.470.343-87 |
| L & F COMERCIO E ASSESSORIAS-ME | SEM REPRESENTANTE | ***** |
| LUANA LOPES MOREIRA- ME | ANTONIO MARCOS MOREIRA SILVA | 035.747.403-10 |
| MATEUS GADELHA NERES | MATEUS GADELHA NERES | 046.094.773-78 |
| ROSINEIUDA DIÓGENES DE SOUSA | PAULO RICARDO LOPES DE SOUSA | 544.552.603.82 |

A Pregoeira acompanhada da Equipe de Apoio analisou os Documentos de Credenciamento dos representantes e as condições de participação das empresas e colocou a disposição para rubricas e análises dos licitantes presentes. Foram nomeados entre os presentes para analisar e rubricar toda documentação de credenciamento apresentada nesta sessão, três dos nove representantes aqui presentes, sendo das seguintes empresas: ROSINEIUDA DIÓGENES DE SOUSA, ECLIPSE SERVIÇOS & LOCAÇÕES EIRELI-ME e CV SILVEIRA JUCA COMERCIO DE AGUA-ME. Em seguida a Pregoeira comunica o resultado da análise dos documentos de credenciamento fazendo as seguintes observações: Não foi apresentado junto a documentação de CREDENCIAMENTO da empresa CAIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME a declaração exigida no item 2.2.1 alínea "b" do edital. A pregoeira comunica ao representante a falta do documento e solicita do mesmo a apresentação da declaração, pois estando ainda na fase de credenciamento havia a possibilidade de inclusão do documento. O representante comunica que retirou a referida declaração, pois havia percebido um erro. A Pregoeira insiste e comunica que o mesmo pode transcrever de próprio punho uma nova declaração dando a oportunidade de participação. O representante se

(Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page)



nega a fazer; dessa forma o mesmo fica impossibilitado de participar do certame conforme item 2.4. A incorreção ou não apresentação da declaração de pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências quanto à proposta de preços e aos documentos de habilitação previstas no edital, alínea "b" do subitem 2.2.1, importa na impossibilidade de participação no certame, porém o mesmo permaneceu na sessão como ouvinte. Seguindo com as observações, a empresa L & F COMÉRCIO E ASSESSORIAS-ME apresentou o ultimo aditivo ao contrato social sem o devido registro no órgão competente e sem as devidas autenticações descumprindo edital item 2.2.1 alínea "c" Registro Comercial (no caso de empresa individual) ou Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor e todos os seus aditivos e/ou último aditivo consolidado (no caso de sociedades comerciais) ou Inscrição do Ato Constitutivo (no caso de sociedades civis) ou Decreto de Autorização (em se tratando de empresas ou sociedades estrangeiras), devidamente registrado em órgão competente e também descumprindo item 4.3, onde cita: "Todos os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, cópia autenticada por cartório competente ou cópia simples acompanhada do respectivo original a fim de ser verificada autenticidade pela Pregoeira ou por servidor integrante da Equipe de Apoio, ou ainda publicação em órgão da imprensa oficial". Ainda da mesma empresa verificou-se que a declaração exigida no edital item 2.2.1 alínea "b" está assinada por pessoa que não tem tais poderes, Vale ressaltar ainda que os documentos da referida empresa foram entregues por pessoa que logo se retirou da sessão. Pois solicitada a presença do representante na sala pela Sra. pregoeira para mais informações não houve manifestação de nenhum dos presentes na sessão. Ficando assim a empresa sem representante e impossibilitada de participar do certame pelos motivos acima expostos. Continuando; a empresa ANALI EMPREENDIMENTO E INCORPARAÇÕES EIRELI apresentou procuração pública para seu representante Rafael Araújo Fernandes, CPF nº 010.142.453-11, sem a documentação que comprove que o outorgante faça parte do quadro societário da empresa (descumprindo o item 2.2.3) o que implica dizer que a declaração exigida em edital conforme item 2.2.1 alínea "b" fica invalida. Dessa forma a empresa fica impossibilitada de participar do certame. A pregoeira pergunta aos presentes se existe por parte dos mesmos alguma observação a se fazer nos documentos analisados. O Sr. Anderson Rodrigues dos Santos, na condição de ouvinte, pede que seja averiguado quanto ao reconhecimento de firma da procuração particular da empresa LUANA LOPES MOREIRA-ME alegando que o mesmo está com carimbo do cartório datado do dia sessão, e como cartório que reconheceu a autenticidade da firma tem sede na cidade de Paramoti-CE, distante cerca de 137km da cidade de Horizonte-CE, o qual seria inviável a chegada do representante no horário marcado para a sessão, qual seja as 8:30min, levando-se em consideração a distância entre os municípios. A pregoeira acata a observação do Sr. Anderson Rodrigues dos Santos e solicita ao representante da empresa LUANA LOPES MOREIRA-ME, o Sr. Antonio Marcos Moreira Silva, que solicite do cartório de Paramoti uma declaração de que tais documentos foram autenticados por eles, e que a referida declaração pode ser enviada através de e-mail no endereço pregão@horizonte.ce.gov.br. A pregoeira suspende a sessão para diligência no documento, tudo em conformidade com o item do edital 7.9.2, remarcando a continuação dos trabalhos para as 14:00 hs. Retomando os trabalhos, a pregoeira comunica aos presentes que recebeu por e-mail a declaração solicitada ao cartório, documento este que será anexada aos autos do processo. Logo após comunicou que os proponentes e seus representantes relacionados a seguir, estão credenciados de acordo com os documentos de credenciamento em anexo, e aptos nas condições de participação, conforme item 2.2 do edital.

| LICITANTES CREDENCIADOS | | |
|------------------------------|--------------------------------|----------------|
| PROONENTES | REPRESENTANTES | CPF'S |
| CV SILVEIRA JUCA COMÉRCIO DE | ANTONIO RIVELINO DE ABREU LIMA | 068.122.473-83 |



| | | |
|---------------------------------------|------------------------------|----------------|
| AGUA-ME | | |
| ECLIPSE SERVIÇOS & LOCAÇÕES EIRELI-ME | FELIPE LIMA NOGUEIRA | 057.980.463-11 |
| IRLANE MOURA DA COSTA | IRLANE MOURA DA COSTA | 478.470.343-87 |
| LUANA LOPES MOREIRA- ME | ANTONIO MARCOS MOREIRA SILVA | 035.747.403-10 |
| MATEUS GADELHA NERES | MATEUS GADELHA NERES | 046.094.773-78 |
| ROSINEIUDA DIÓGENES DE SOUSA | PAULO RICARDO LOPES DE SOUSA | 544.552.603.82 |

A pregoeira procedeu à abertura dos envelopes N.º 01 (PROPOSTA DE PREÇOS) e juntamente com a Equipe de Apoio analisou as propostas apresentadas e em seguida deu vistas aos licitantes participantes. Foram nomeados entre os presentes para analisar e rubricar as propostas de preços as seguintes empresas: ROSINEIUDA DIÓGENES DE SOUSA, CV SILVEIRA JUCA COMERCIO DE AGUA-ME e IRLANE MOURA DA COSTA. Em seguida a Pregoeira comunicou o resultado da análise das propostas de preços, fazendo as seguintes observações:

| EMPRESAS | OBSERVAÇÕES |
|---------------------------------------|--|
| CV SILVEIRA JUCA COMÉRCIO DE AGUA-ME | CLASSIFICADA para os itens 1,2 e 3. |
| ECLIPSE SERVIÇOS & LOCAÇÕES EIRELI-ME | CLASSIFICADA para os itens 1,2 e 3. |
| IRLANE MOURA DA COSTA | CLASSIFICADA para o item 3. |
| LUANA LOPES MOREIRA- ME | CLASSIFICADA para os itens 1,2 e 3. |
| MATEUS GADELHA NERES | CLASSIFICADA para o item 1. |
| ROSINEIUDA DIÓGENES DE SOUSA | CLASSIFICADA para o item 2. |

Logo após, passou para fase de lances verbais do proponente classificado, sendo composta a planilha de lances verbais da seguinte forma:

ITEM 01

| PROPONENTES | VALOR INICIAL EM | 1º LANCE | 2º LANCE | 3º LANCE | VALOR FINAL |
|---------------------------------------|------------------|--------------|--------------|-----------|--------------|
| MATEUS GADELHA NERES | R\$ 1.800,00 | R\$ 1.700,00 | R\$ 1.550,00 | SEM LANCE | R\$ 1.550,00 |
| CV SILVEIRA JUCA COMÉRCIO DE AGUA-ME | R\$ 2.000,00 | SEM LANCE | | | |
| ECLIPSE SERVIÇOS & LOCAÇÕES EIRELI-ME | R\$ 2.200,00 | SEM LANCE | | | |
| LUANA LOPES MOREIRA- ME | R\$ 3.500,00 | | | | |

ITEM 02

| PROPONENTE | VALOR INICIAL EM | 1º LANCE | 2º LANCE | VALOR FINAL |
|---------------------------------------|------------------|--------------|-----------|--------------|
| ROSINEIUDA DIÓGENES DE SOUSA | R\$ 2.550,00 | R\$ 2.450,00 | SEM LANCE | R\$ 2.450,00 |
| CV SILVEIRA JUCA COMÉRCIO DE AGUA-ME | R\$ 3.200,00 | SEM LANCE | | |
| ECLIPSE SERVIÇOS & LOCAÇÕES EIRELI-ME | R\$ 3.500,00 | SEM LANCE | | |

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and marks]



| | | | | |
|-------------------------|-----------------|--|--|--|
| LUANA LOPES MOREIRA- ME | R\$ 5.800,00 | | | |
|-------------------------|-----------------|--|--|--|

ITEM 03

| PROponente | VALOR INICIAL EM | 1º LANCE | 2º LANCE | VALOR FINAL |
|---------------------------------------|------------------|-----------------|-----------|-----------------|
| IRLANE MOURA DA COSTA | R\$ 2.550,00 | R\$ 2.430,00 | SEM LANCE | R\$ 2.430,00 |
| CV SILVEIRA JUCA COMÉRCIO DE AGUA-ME | R\$ 3.200,00 | SEM LANCE | | |
| ECLIPSE SERVIÇOS & LOCAÇÕES EIRELI-ME | R\$ 3.500,00 | SEM LANCE | | |
| LUANA LOPES MOREIRA- ME | R\$ 5.800,00 | | | |

Resumo com Valores Finais

| Vencedores | Valores Finais |
|------------------------------|---|
| MATEUS GADELHA NERES | ITEM 01 - R\$1.550,00 (hum mil, quinhentos e cinquenta reais). |
| ROSINEIUDA DIÓGENES DE SOUSA | ITEM 02- R\$ 2.450,00(dois mil quatrocentos e cinquenta reais). |
| IRLANE MOURA DA COSTA | ITEM 03- R\$ 2.430,00(dois mil quatrocentos e trinta reais). |

Após a finalização dos lances verbais a Pregoeira acompanhada da Equipe de Apoio abriu o envelope Nº 2, contendo os Documentos de Habilitação das proponentes vencedoras. Em seguida analisou a documentação juntamente com a Equipe de Apoio, e após análise deu vistas aos licitantes participantes, ato contínuo declarou **HABILITADAS** as proponentes MATEUS GADELHA NERES, ROSINEIUDA DIÓGENES DE SOUSA e IRLANE MOURA DA COSTA, tendo em vista que as mesmas cumpriram as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93 e Lei Federal Nº 10.520/02. Portanto, a Sra. Pregoeira declarou vencedoras e habilitadas no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.02.11.1** as proponentes MATEUS GADELHA NERES, ROSINEIUDA DIÓGENES DE SOUSA e IRLANE MOURA DA COSTA de acordo com os valores dos itens acima citados. Logo após a Pregoeira perguntou aos licitantes credenciados se exista por parte dos mesmos, alguma intenção de entrar com recurso contra a decisão da Comissão, para que fosse registrada em ata a síntese das suas razões, conforme faz constar no item 8.1 do Edital. Não houve manifestação por parte dos representantes. Portanto, nada mais havendo a tratar nem a declarar, a Pregoeira deu por encerrada a sessão às 17h15min, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da equipe de apoio e pelos licitantes credenciados.

COMISSÃO DE PREGÃO

| Função | Nome | Assinatura |
|------------|---------------------------------------|------------|
| Pregoeira: | Rosilândia Ribeiro da Silva | |
| Membro: | Francisca Jorangelina Barbosa Almeida | |
| Membro: | José Thiago de Carvalho | |
| Membro: | Erandir Pereira de Sousa | |



LICITANTES CREDENCIADOS

| PROPONENTE | REPRESENTANTE | CPF | ASSINATURA |
|---|-----------------------------------|----------------|---------------------------------------|
| CV SILVEIRA JUCA COMÉRCIO DE AGUA- ME | ANTONIO RIVELINO DE ABREU LIMA | 068.122.473-83 | <i>Antonio Rivelino de Abreu Lima</i> |
| ECLIPSE SERVIÇOS & LOCAÇÕES EIRELI-ME | FELIPE LIMA NOGUEIRA | 057.980.463-11 | <i>Felipe Lima Nogueira</i> |
| IRLANE MOURA DA COSTA | IRLANE MOURA DA COSTA | 478.470.343-87 | <i>Irlane Moura da Costa</i> |
| LUANA LOPES MOREIRA- ME | ANTONIO MARCOS MOREIRA SILVA | 035.747.403-10 | <i>Antonio Marcos Moreira Silva</i> |
| MATEUS GADELHA NERES | MATEUS GADELHA NERES | 046.094.773-78 | <i>Mateus Gadelha Neres</i> |
| ROSINEIUDA DIÓGENES DE SOUSA | PAULO RICARDO LOPES DE SOUSA | 544.552.603.82 | <i>Paulo Ricardo Lopes de Sousa</i> |

[Handwritten signature]
up

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]